

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz(Juíza) Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - MIRANDA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06001799420206120015, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BODOQUENA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15300	AYRTON FERREIRA MARQUES	AYRTON MARQUES	06002153920206120015
15333	CLAUDIO FERREIRA SOUTO	CLAUDIO PITBULL DA RADIO	06002197620206120015
15651	DERMIVAL ALVES DIAS	DERMIVAL DO CORREIO	06002162420206120015
15500	ERNANDES DE SOUZA MELO	ERNANDES MELO	06001971820206120015
15222	ITAMAR REZENDE GONÇALVES	ITAMAR DO CANAÃ	06001998520206120015
15888	IVETE SIMÕES BORGES	IVETE SIMOES	06002206120206120015
15000	JOELMA PIRES	JOELMA	06002214620206120015
15123	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	GRILLO AMERICANO	06002170920206120015
15678	NEWTON LOPES CIRQUEIRA	BERENGA	06002101720206120015
15111	ODALIA MARIANO MIRANDA	ODALIA	06002189120206120015
15789	OSMAR AJALA DA COSTA	OSMAR AJALA	06002223120206120015
15555	RENAN ARANDA CORRÊA	RENAN CORRÊA	06002007020206120015
15022	ROSANA DE CASSIA SAPPATERA	ROSANA SAPPATERA	06002145420206120015
15015	SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROFESSORA SIMONE	06002231620206120015

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MIRANDA, 26 de Setembro de 2020.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz(Juíza) da 15ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600153-96.2020.6.12.0015

PROCESSO : 0600153-96.2020.6.12.0015 REGISTRO DE CANDIDATURA (BODOQUENA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DEMOCRATAS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL**00005**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz(Juíza) Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - MIRANDA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06001539620206120015, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de BODOQUENA**.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25222	CELINA BELTRAMELO FERRACINI	PROFESSORA CELINA FERRACINI	06001617320206120015
25555	CLEITON DE SOUZA GIMENEZ	CLEITON	06001608820206120015
25255	DEBORA DANIEL DA SILVA IBARRAS	DEBORA DO CANAÃ	06001772720206120015
25000	EDILSON MOREIRA	EDILSON PARAIBINHA	06001807920206120015
25025	JAIME ALVES DIAS	JAIMINHO	06001625820206120015
25250	JÂNIO ESPÍNDOLA GONÇALVES	J. ESPINDOLA	06001582120206120015
25678	LUCIMARI LOPES VILHALVA	LUCIMARI LOPES	06001634320206120015
25123	MARCILENE SANTOS AQUINO DO NASCIMENTO	MARCILENE AQUINO	06001816420206120015

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MIRANDA, 26 de Setembro de 2020.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz(Juíza) da 15ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600113-17.2020.6.12.0015

PROCESSO : 0600113-17.2020.6.12.0015 REGISTRO DE CANDIDATURA (BODOQUENA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

EDITAL

00004